INSTRUÇÃO NORMATIVA n°. 00006/2016.

DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DE PROCEDIMENTOS FLAGRANCIAIS NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATÉ A INTEGRAÇÃO DO *SOFTWARE* AO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SISP.

O GERENTE DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a implementação da gravação de declarações, depoimentos e interrogatórios em áudio e vídeo pelas unidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do programa DRS Inquérito, adquirido da empresa Kenta – Soluções Tecnológicas;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso LXII, dispõe que a prisão de qualquer pessoa será comunicada imediatamente ao juiz competente;

CONSIDERANDO a necessidade de envio ao Poder Judiciário de procedimento flagrancial lavrado;

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismo de remessa segura e ágil dos termos elaborados através do modo audiovisual;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a coleta das oitivas e envio ao Poder

Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer rotina padrão por todas as unidades

policiais;

RESOLVE:

- 1. Depois de ouvidos os envolvidos no respectivo procedimento flagrancial (Auto de Prisão em Flagrante APF, Termo Circunstanciado TC, AAA (Auto de Apreensão de Adolescente) e AAI (Apuração de Ato Infracional), na modalidade digital, os arquivos deverão ser renomeados na ordem de inserção das oitivas, discriminando-se a participação da pessoa ouvida e o seu nome completo. Exemplo: "1 condutor Siclano de Tal".
- 1.1 A medida tem por finalidade identificar cada participante, uma vez que o programa DRS Inquérito identifica os arquivos apenas por uma sequência numérica. Renomeados, os arquivos, o Poder Judiciário receberá os termos colhidos em ordem e devidamente identificados;
- 2. Concluídas as oitivas e renomeados os arquivos, será gravado **1 (um) CD/DVD**, e este juntado a cópia física do procedimento na Delegacia de Polícia que o instaurou;
- 2.1 O CD/DVD contendo as gravações das oitivas poderá ser encaminhado ao Poder Judiciária por solicitação expressa daquele;
- 3. Recomendamos o arquivamento dos dados colhidos na modalidade digital, no próprio computador onde foram realizadas as oitivas, em HD externo ou através de arquivo virtual (ex.: *Google Drive*);



Rua Felipe Schmidt, 755 – Centro – FLORIANÓPOLIS SC – CEP 88.010-001 Fone/Fax - (48) – 3664-2350 – *E-mail*: delegaciaeletronica@pc.sc.gov.br

- 4. Antes de enviar os termos por correio eletrônico, deve ser efetuada a compactação através do *WinRAR*, em cada vídeo individualmente, para que além de reduzir o tamanho do vídeo o correio eletrônico (*e-mail*) do TJSC receba sem bloqueio do *firewall*, permitindo a entrega do arquivo;
- 5. Autorizamos a criação de endereço padrão (com/cppcapital-forum@gmail.com ou outro domínio), vinculado ao correio eletrônico institucional (cppcapital-forum@pc.sc.gov.br), para o encaminhamento dos arquivos em áudio e vídeo por correio eletrônico;
- 6. O tamanho máximo do arquivo para envio é de 10MB. Caso o arquivo ultrapasse o tamanho supracitado, deve ser feito o encaminhamento em partes. Exemplo: "APF 00102.2016.00023 PARTE 1", e no próximo correio eletrônico "APF 102.16.00023 PARTE 2", e assim sucessivamente;
- 7. Enviado o correio eletrônico, o policial civil que encaminhou o arquivo deverá contatar o servidor do Tribunal de Justiça de plantão na Comarca, comunicando o envio do procedimento, para que acuse o recebimento por escrito, no mesmo correio eletrônico que encaminhou;
- 8. Outros esclarecimentos serão realizados pelo suporte do programa, junto à Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

Florianópolis, 22 de Agosto de 2016.

Alfeu Orben Delegado de Polícia Gerente de Inteligência

ANEXO I

Procedimento Operacional Padrão nº 16 (TJSC)

Anexo I

- 1. CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA PARA IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS MULTIMÍDIA 1
- 2. CONVERSÃO DO ARQUIVO MULTIMÍDIA PARA EXTENSÃO ASF 2
- 3. CONFIGURAÇÃO DA SALA DE AUDIÊNCIAS 4

1. CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA PARA IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS MULTIMÍDIA

O sistema passou a permitir a importação de arquivos multimídia/gravações de audiência para quaisquer processos físicos e digitais. Assim, será possível importar qualquer arquivo de áudio e vídeo que esteja dentro dos padrões estabelecidos pela instituição quanto à qualidade e compactação dos arquivos, sendo:

- Vídeo Width: 320;- Vídeo Height: 240;

- Frame Rate (FPS): entre 20 e 30;- Average Bitrate: entre 150 e 300;

- Audio Channels: 1, 2;

- Audio Sample Rate: entre 11025 e 44100;

- Audio bits per Sample: 8, 16;- Vídeo Codec: WMVideo;- Audio Codec: WMAudio.

Os padrões são definidos em um arquivo de configuração fornecido na atualização do sistema (transparente para o usuário final).

Caso o sistema identifique que um ou mais arquivo(s) selecionado(s) para importação não estejam no padrão estabelecido pela instituição, será emitida uma mensagem orientando: "Não será possível importar todos os arquivos selecionados, pois um ou mais arquivos não se encontram no padrão reconhecido pelo sistema".

O aplicativo WINFF deverá ser utilizado para converter arquivos de gravação de audiências legados, a partir de diferentes formatos, para o formato padrão do sistema SAJ-PG5.

O WINFF é uma interface gráfica para o programa FFMPEG. O FFMPEG é um programa de conversão de áudio e vídeo entre diferentes formatos. Ambos são softwares livres disponíveis para download nos seguintes sites, respectivamente: http://winff.org/html_new/downloads.html e http://winff.org/html_new/downloads.html e http://ffmpeg.org/.



Software WINFF já inclui o programa executável FFMPEG, portanto só é necessário baixar o pacote de instalação do WINFF.

Para o download do WINFF acesse o site http://winff.org/html_new/downloads.html e baixe a última versão do WINFF referente ao seu sistema operacional. Se desejar, acesse o atalho abaixo para recuperar a versão utilizada na elaboração deste documento: http://winff.googlecode.com/files/winff-1.3.2-setup.exe.

Para a instalação do WINFF execute o arquivo de instalação (ex.: winff-1.3.2-setup.exe) a partir do diretório onde o mesmo foi baixado e siga as instruções do programa, podendo ser mantida as configurações padrão do mesmo.

2. CONVERSÃO DO ARQUIVO MULTIMÍDIA PARA EXTENSÃO ASF

Instruções para a conversão do arquivo multimídia para ser importado no SAJ/PG5:

Inicialmente abrir o programa WinFF (Figura 1):

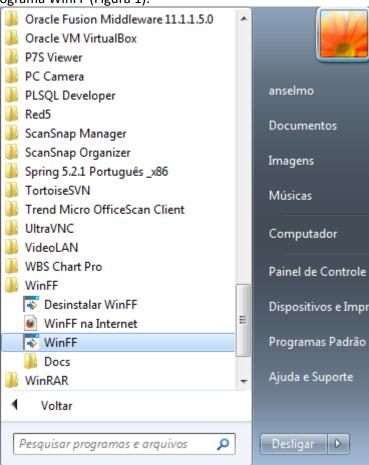


Figura 1 - Abertura do aplicativo WinFF

Após iniciar o aplicativo a seguinte tela será apresentada (Figura 2):

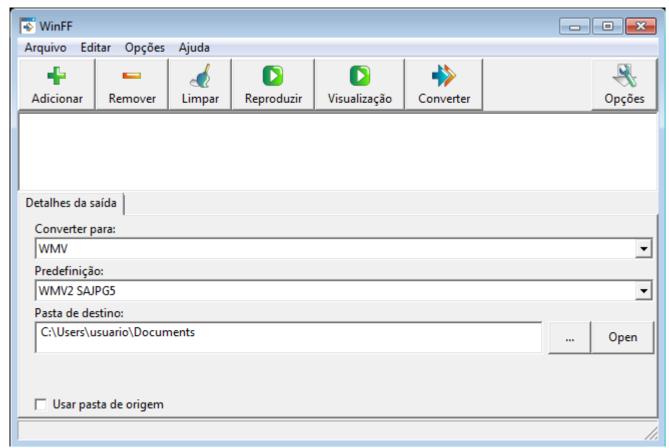


Figura 2 - Tela de Abertura do WinFF 3



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA

Rua Felipe Schmidt, 755 – Centro – FLORIANÓPOLIS SC – CEP 88.010-001 Fone/Fax - (48) – 3664-2350 – *E-mail*: delegaciaeletronica@pc.sc.gov.br

A conversão do arquivo multimídia requer uma Predefinição configurada. Então é necessário criar uma Predefinição. Esta ação será realiza apenas uma vez. Esta Predefinição será reutilizada em cada ocasião que se deseja converter um arquivo multimídia para ser importado para o SAJ-PG5.

Clique na opção de menu *Editar* e após no item do menu *Predefinições*.

Na janela apresentada selecione o item WMV, ele é último item no List Box Categoria / Predefinição.

Clique no botão **Adicionar/Atualizar**. Após preencha os seguintes campos com os respectivos valores conforme a tela abaixo (Figura 3):

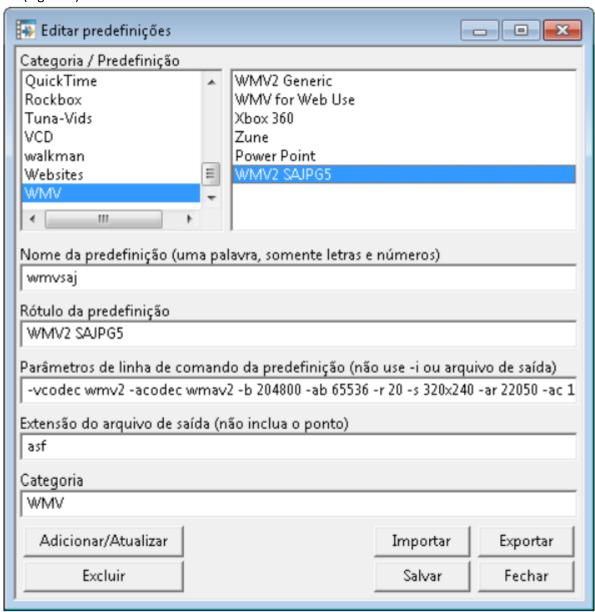


Figura 3 - Tela de Configuração de Predefinição

Você deve observar corretamente o preenchimento dos valores. Ao final clique no botão **Salvar**. Após no botão **Fechar**.

Para converter o arquivo multimídia selecione no combo Box **Converter para:** o item WMV. Após selecione no combo Box **Predefinição:** o item WMV2 SAJPG5. Conforme tela abaixo (Figura 4):



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA

Rua Felipe Schmidt, 755 – Centro – FLORIANÓPOLIS SC – CEP 88.010-001 Fone/Fax - (48) – 3664-2350 – *E-mail*: delegaciaeletronica@pc.sc.gov.br

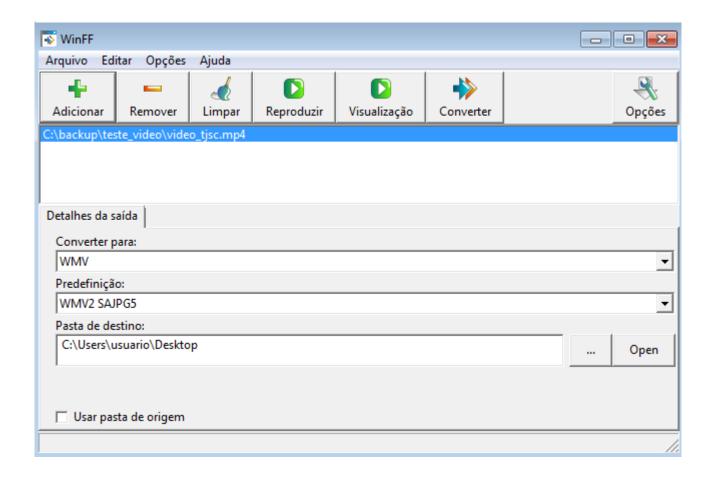


Figura 4 - Tela de Conversão com os itens selecionados

Clique no botão **Adicionar** e selecione o arquivo multimídia a ser convertido. Após clique no botão **Converter**.

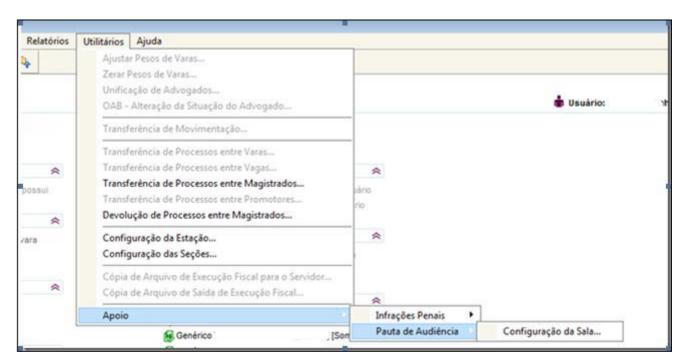
Aguarde a conversão do arquivo. Neste momento uma tela *de prompt do DOS* será aberta. Esta tela não deve ser fechada até finalizar o processo de conversão. Ao final do processo a janela poderá ser fechada. O arquivo convertido poderá ser encontrado na **Pasta de destino** definida anteriormente.

3. CONFIGURAÇÃO DA SALA DE AUDIÊNCIAS

Caso a configuração das Salas de Audiências não esteja cadastrada com o Tipo de Audiência "Todas", é necessário que seja realizada a inclusão dos dois novos tipos de audiências abaixo, nos moldes de como já é realizada as configurações atualmente:

- 30 "Importação de Arquivos de Multimídia";
- 31 "Importação Arquivos Multimídia Carta Precatória".

Seguem as telas necessárias para a respectiva configuração (Figura 5, Figura 6 e Figura 7):



Fone/Fax - (48) - 3664-2350 - E-mail: delegaciaeletronica@pc.sc.gov.br

Figura 5 - Configuração da Sala de Audiências

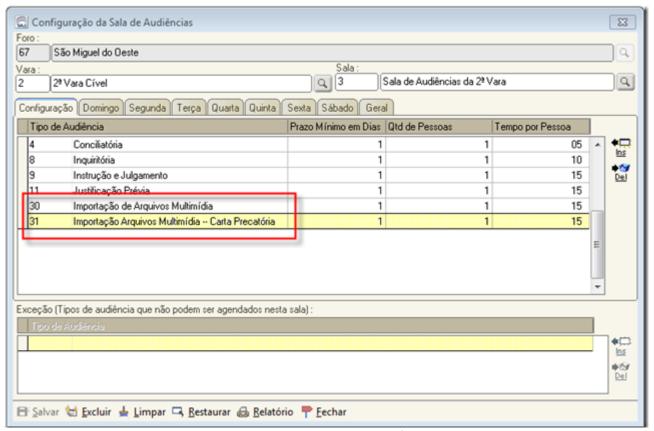


Figura 6 - Novos tipos de audiências



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA

Rua Felipe Schmidt, 755 – Centro – FLORIANÓPOLIS SC – CEP 88.010-001 Fone/Fax - (48) – 3664-2350 – *E-mail*: delegaciaeletronica@pc.sc.gov.br

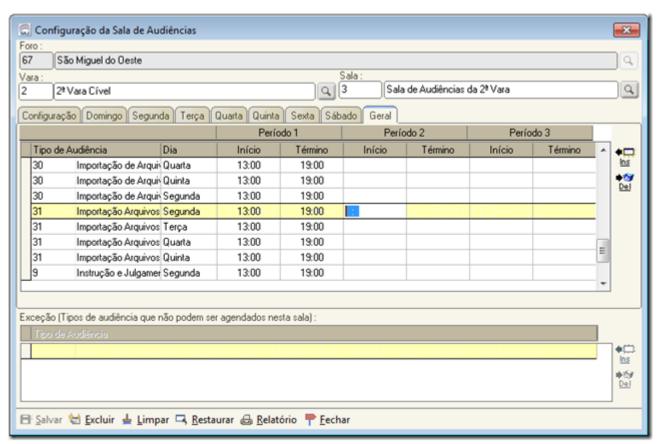


Figura 7 - Configuração